

ERRATA DA PORTARIA Nº 056, DE 23 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a retificação de erro material na portaria nº 056, de 23 de abril de 2020 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 056, de 23 de abril de 2020, especificamente ao descrito abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

I – Concede FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/05/2020 a 30/05/2020, aos servidores efetivos, abaixo nominados, referente ao período aquisitivo que menciona:

Leia-se:

I – Concede FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 04/05/2020 a 02/06/2020, aos servidores efetivos, abaixo nominados, referente ao período aquisitivo que menciona:

Onde se lê:

I – Concede FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/05/2020 a 30/05/2020, aos servidores comissionados, abaixo nominados, referente ao período aquisitivo que menciona:

Leia-se:

I – Concede FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 04/05/2020 a 02/06/2020, aos servidores comissionados, abaixo nominados, referente ao período aquisitivo que menciona:

Onde se lê:

Pedro H. S. Chapadense CPF: 054.695.611-43	Assessor Parlamentar	02/04/2019	02/04/2019 a 09/04/2020
---	----------------------	------------	----------------------------

Leia-se:

Pedro H. S. Chapadense CPF: 054.695.611-43	Assessor Parlamentar	02/04/2019	02/04/2019 a 01/04/2020
---	----------------------	------------	----------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 22 de maio de 2020.


João Rodrigues de Souza
Presidente da CMBG